ATA Nº 189 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (29/09/86), tendo na Presidência 0 Edil Miguel Gasparoni , na Vice-Presidência o Edil Jarbas Lanna e na Secretaria o Edil Gualberto de Mello. Às 19:15 horas os, digo, horas, o Sr. Presidente em exercício, Vereador Miguel Gasparoni faz abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convida o Edil Jarbas Lanna para assumir a Vice-Presidência e o Edil Gualberto de Mello para a secretaria o Edil Gualberto de , digo, para assumir a Vice-Presidência e o Edil Gualberto de Mello para a Secretaria. Este faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos Edis Brandão Teixeira, Geraldo Calçado, Januário Carneiro Neto, João Gomes, Luiz Ângelo, Norton Reis e Willian Cabral. Às 19:20 horas passa-se para o protocolo: 1º) Convite do Tiro de Guerra 04-028, de Ubá, para solenidade de entrega dos "Braçais" aos aos Cabos da 2ª Turma de 1986; 2º) Material publicitário do XXIII Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se de 1º a 04/10/86, no Balneário Camboriú/SC, ao quadro de avisos; 3º) Convite e programa do Simpósio "Minas Gerais e a Constituinte", fase II; Ao quadro de avisos; 4º) Circular 27/86, da AMM, sobre "Nova emenda constitucional", "Redação das Quotas do FPM", etc; Ao quadro de avisos; 5º) Convite do Rotary Club de Ubá "Ary Barroso", para reunião festiva dia 06/10/86. Ao Quadro de avisos; 6º)Ofício do Dr. José Luiz Moreira, Delegado de Polícia da Comarca, encaminhando cópia de discurso proferido no último "Dia da Independência"; Copia do pronunciamento ao quadro de avisos; 7º)Convite da Sociedade Musical Sagrado Coração de Jesus, para solenidades comemorativas de seu 26º aniversário; 8º) Of.411/GP/86, de 15/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que acusa recebimento de abaixo assinado de moradores do Bairro Cristo Redentor. Cópia ao Edil Brandão Teixeira;9º) Of.427/GP/86, de 17/09/86, de 1, digo, de 17/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde Indicação do Edil Miguel Gasparoni, com relação à mudança no trânsito da Cidade; 10º)Of.444.GP/86, de 23/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que encaminha cópia xerográfica de telex enviado pelo Prof. Francisco De Filippo ao Governador Hélio Garcia, sobre implantação de Colégio Agrícola no Ginásio São José; Final do Protocolo às 19:40 horas. Passa-se para a Ordem do dia: 1º) Parecer CLJR-041/86, de 29/09/86, firmado pelos Edil, digo, pelos Edis Miguel Gasparoni, pela CLJR e Moacir Nogueira, pela CESAS que se refere ao Projeto de Lei nº 24/86, que "Dispõe sobre a ratificação de Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Cia. Açucareira Riobranquense, "AD Referendum" da Câmara Municipal de Ubá, para a manutenção e funcionamento da Escola Rural "Presidente Vargas", de propriedade da segunda convenente, localizada na Fazenda Boa União, Estação de Peixoto Filho no Município de Ubá. Em discussão: O Presidente em exercício explana sobre as atribuições de cada parte. O Edil Miguel Rinaldi pergunta se a Escola situa-se dentro da área do Município de Ubá, o que o Edil Miguel Gasparoni confirma. Em 1ª votaçã: aprovado por unanimidade dos presentes. 2º)Parecer CLJR/040/86, de 29/09/86, firmado pelo Edil Miguel Gasparoni que se refere ao Projeto de Lei nº 25/86, que "Dispõe sobre a ratificação do Termo de Convênio nº 286/86, celebrado entre o Departamento de Águas e


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Energia do Estado de Minas Gerais e o Município de Ubá, com as interveniências da Secretaria de Estado de Minas e Energia e da Telecomunicações de Minas Gerais S/A, visando a implantação e operação do Serviço Telefônico Interurbano nas localidades de Miragaia e Ubari". Em discussão: Miguel Gasparoni, Presidente em exercício, explana sobre o Projeto. O Edil Miguel Rinaldi solicita "vistas" na matéria até a próxima reunião Ordinária e o Sr. Presidente em exercício concede. 4º) Parecer CLJR/039/86, de 29/09/86, firmado pelo Edil Miguel Gasparoni, pela CLJR e Moacir Nogueira, pela CESAS, que se refere ao Projeto de Lei nº 023/86, que "Dispõe sobre a exploração dos serviços funerários no Município e dá outras providências".Em discussão: O Edil Miguel Rinaldi diz que a disputa por um cadáver, pelas funerárias é vergonhoso. Miguel Gasparoni diz que a Prefeitura é quem dará os preços. O Edil Adão Nogueira retira-se às 20:05 horas, sem comunicar à mesa. O Presidente em exercício, Vereador Miguel Gasparoni, considerando o número insuficiente de Vereadores para prosseguir a reunião, suspende a mesma, agradecendo a presença de todos e reafirmando a Ordinária para daqui a pouco. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Gualberto de Mello, secretário "Ad hoc", encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Senhores que se, digo, por todos os Senhores Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das "Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. Miguel Poggiali Gasparoni, Jarbas Domingues de Lanna, João Corbelli, Álvaro Sól, Moacir Alves Nogueira, Adão Miguel Nogueira, Miguel Ângelo Rinaldi e Gualberto de Mello.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br